



ATO DA MESA DIRETORA N° 01/2025.

“Dispõe sobre a adesão e a ratificação, pela Câmara Municipal de Matureia/PB, dos atos e procedimentos administrativos já realizados pelo Poder Executivo Municipal relativos ao concurso público em curso, e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATUREIA/PB, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública (art. 37 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade administrativas de utilização dos mesmos procedimentos adotados pelo Poder Executivo Municipal para a realização do concurso público, com vistas à padronização de regras, otimização de custos e segurança jurídica;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do Poder Legislativo, que permanece incólume, sem prejuízo da adoção, no que couber, das regras técnico-operacionais já estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam, nos termos deste Ato, ADERIDOS e RATIFICADOS, no que couber, todos os atos e procedimentos administrativos já praticados pelo Poder Executivo Municipal relativos ao Concurso Público, compreendendo, entre outros: a contratação e as condições de atuação da banca organizadora; o edital de abertura e seus anexos; as regras de inscrição e isenção; o cronograma; as etapas, provas e critérios de avaliação e classificação; as regras de recursos; a publicação de resultados parciais e finais; e demais atos necessários à plena execução do certame.

Art. 2º Determina-se a publicação deste Ato no órgão oficial de publicações do Município e no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Matureia-PB, para que produza seus efeitos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia convalidante em relação aos atos já praticados, na forma da legislação aplicável.

Matureia-PB, 23 de outubro de 2025.


BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal